



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 52/2018

Data: 21 de fevereiro de 2018.

Revoga a Portaria nº 048/2018, de 15 de fevereiro de 2018, que, “Designa as servidoras Janete Roefero Aro e Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro como Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando o Ofício GP/SEC, que determinou o cancelamento da adesão à Ata de Registro de Preços nº 174/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 048/2018, de 15 de fevereiro de 2018, que, “Designa as servidoras Janete Roefero Aro e Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro como Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2018.


FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO/MT.

23 / 02 / 18.

